



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 048/2026

ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM E VALIDAÇÃO DE OBRAS NO PIT E SIMEC

Identificação do acompanhamento	Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 3.4.1 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2026 ATIVIDADES CORRELATAS/ Quadro 13 - Envio do SIM-AM. Entidade(s) fiscalizada(s): Município de Toledo. Equipe de fiscalização: Coordenação Controladoria. Período de realização: O acompanhamento abrange o fechamento do mês de junho/2026.
1. Introdução	Fechamento do mês de junho/2026, e validação das informações das obras divulgadas no Portal da Transparência do Município, no portal PIT/TCE-PR, e com o sistema SIMEC/MEC.
1.1. Objeto	Realizar o acompanhamento do fechamento e o envio de dados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mês de referência junho/2026, conforme regulamentado pelo Provimento nº48/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e institucionalizado pelo art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005. As normas de funcionamento do SIM-AM são periodicamente atualizadas por meio de Instruções Normativas aprovadas pelo Colegiado Pleno do TCE-PR, conforme previsto em seu Regimento Interno. Além disso, será realizada a validação das informações referentes às obras públicas divulgadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados constantes nos seguintes sistemas: • PIT (Portal de Informações para Todos): É uma plataforma online criada pelo TCE-PR com o objetivo de promover a transparência pública, desde setembro de 2016, facilitando o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nos municípios paranaenses. Para esta análise específica, o foco está na aba de Obras. • SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle): Ferramenta de gestão e monitoramento de obras vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O uso do SIMEC é regido pela Resolução nº 12, de 6 de junho de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo mais do que um simples sistema de cadastro. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos. Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.

1.2. Objetivos e escopo	O acompanhamento mensal das contas municipais consiste na remessa de informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR. Período verificado: junho/2026. Agenda de Obrigações Municipais estabelecida na Instrução Normativa nº 196/2025 - TCE/PR, de 05 de novembro de 2025 (publicada no Diário Eletrônico nº 3567 de 12/11/2025). Verificar a conformidade das informações das obras listadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados informados no PIT (Portal de Informações para Todos) e, quando aplicável, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação). O processo de validação envolve a checagem do envio mensal ao TCE/PR por meio do SIM AM, bem como a compatibilidade das informações sobre obras com os dados divulgados no Portal da Transparência e registrados no PIT. Nos casos de obras vinculadas a programas financiados com recursos do MEC ou do FNDE, é também verificada a devida inserção dessas informações no sistema SIMEC.
2. Achados	Pelo que foi observado, as informações referentes às obras estão disponíveis tanto no site do Município quanto no Portal de Informações para Todos (PIT). No entanto, verificou-se divergência entre os arquivos anexados em cada um desses sistemas no período analisado, uma vez que os documentos disponibilizados no PIT não constam no site do Município.
3. Conclusão	Diante do exposto, conclui-se que não houve intercorrências no envio da remessa do SIM-AM referente ao mês de junho de 2026, tendo o Município cumprido o prazo estabelecido na IN nº 196/2025 do TCE-PR. As informações encaminhadas encontram-se em conformidade com os dados registrados no PIT e no SIMEC, ressalvada a ausência de disponibilização de alguns anexos no portal do Município. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar que todos os documentos e anexos publicados estejam disponíveis de forma completa nos respectivos portais, garantindo a transparência, a uniformidade e a confiabilidade das informações disponibilizadas aos órgãos de controle e à sociedade, em observância aos princípios da transparência e da publicidade. https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/relacaoObraIntervencao https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado https://simec.mec.gov.br/painelObras/lista.php?estuf=PR
Apêndices e Anexos	Histórico de Remessas

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

AMANDA CRISTINA WILHELM
Analista de Controle Interno I

ELISSANDRA ALVES
Analista de Controle Interno I



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Wilhelm, Analista de Controle Interno I**, em 05/08/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I**, em 05/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218307** e o código CRC **18AF38A4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2184
controladoria@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.19.030518/2026-98

Documento nº 0218307v19



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Entidades Municipais

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

HISTÓRICO DE REMESSAS

Gerado em : 31/07/2026 09:59:18

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2026	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	05/02/2026 08:42	202666367	
2026	Janeiro	Remessa Fechada	02/03/2026 08:12	2026130262	
2026	Fevereiro	Remessa Fechada	31/03/2026 14:08	2026225220	
2026	Março	Remessa Fechada	06/05/2026 15:24	2026307910	
2026	Abril	Remessa Fechada	09/06/2026 11:35	2026374986	
2026	Maio	Remessa Fechada	06/07/2026 10:30	2026423197	
2026	Junho	Remessa Fechada	30/07/2026 07:48	2026468794	